



PORTARIA Nº 201

Atualiza a Comissão Permanente de Licitações (CPL), Pregoeiro, Equipe de Apoio e Agente de Contratação para o ano de 2023 e revoga a Portaria nº 64 de 28 de março de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, para o período de 02/10/2023 a 31/12/2024, a composição da Comissão Permanente de Licitações/Contratações, subordinada à Diretoria de Licitações, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo descrito:

Matrícula	Servidor
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLI
2281	GABRIELA PEREIRA CIECIELSKI
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA

Art. 2º DESIGNAR, para o período de 02/10/2023 a 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO nos processos da aquisição de bens e serviços realizados pela Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, na modalidade de PREGÃO Presencial ou Eletrônico:

Matrícula	Servidor
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLI
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA

I - Ficam os servidores mencionados no caput investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para as compras processadas sob a égide desta norma, bem como na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no que couber a Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022 e demais legislações pertinentes.

II - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

III - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal de Curitiba de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

Art. 3º DESIGNAR, para o período de 02/10/2023 a 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação:

Matrícula	Servidor
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLI
2281	GABRIELA PEREIRA CIECIELSKI
2192	NEWTON DISCONZI DA SILVA
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Licitações a distribuição dos processos de compras de bens e serviços a cada um dos agentes designados no art. 3º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Art. 4º DESIGNAR, para o período de 02/10/2023 a 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

Matrícula	Servidor
2153	LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA
2171	MARILYN LISBOA DE MIRANDA
2211	ROBERVAL DONIZETE MOREIRA
2220	GILMAR GROSSL
2227	CHARLES ANTONIACOMI TABORDA PAZ
2268	FRANCIELLI FONSECA FORNAROLI
2281	GABRIELA PEREIRA CIECIELSKI
2192	NEWTON DISCONZI DA SILVA
2301	DEISE DE SOUZA CARVALHO
2318	DEVLIN HENRIQUE PEREIRA

Parágrafo único: Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

Art. 5º O Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Licitações/Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 64 de 28 de março de 2023.

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de outubro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello
Presidente

Osias Moraes de Souza
1º Secretário

Maria Leticia Fagundes
2ª Secretária

